



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10740/2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
23/04/13

Assessoria de Projetos

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovias nas vias do P1, P2, P3 e P4 do Setor P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovias nas vias do P1, P2, P3 e P4 do Setor P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do setor P Sul que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10740/2013
Folha Nº 01 Bete

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10740/2013
Folha Nº 01 Bete
LIDO

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 20/ABR/2013 10:38

Olair (2013)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl Nº 107401 2013
Folha Nº 02 Bete